ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Poder Executivo

Natal, 17 de outubro de 2025

DECRETO Nº 34.993, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Pau dos Ferros, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido 15 de maio de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.001234/2023-80, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 2/2025, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer — SEEC, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Letras — Língua Inglesa — Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Pau dos Ferros.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de quatro anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição no período compreendido entre a data do pedido de renovação de reconhecimento e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA Maria do Socorro da Silva Batista

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16018

Poder Executivo

Natal, 17 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checarautenticidade?codigo=LIBAI8EQG0-OBOZ9YQ8JI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: LIBAI8EQG0-OBOZ9YQ8JI-P2TH9ZW2VI

